CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

REQUERIMENTO Nº _____/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:

Requeiro, de conformidade com o disposto no artigo 163, inciso II, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 50/2018 e seu Substitutivo, que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA SEM ESCOLARIDADE PELA EMPRESA QUE RECEBER INCENTIVO FISCAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, visando melhores estudos sobre a matéria.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

Pascoal Laturrague
Vereador